

PORTARIA Nº 109/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

| | |
|----------------------|--|
| Servidor: | PETRUCIO DE LIMA FERREIRA |
| Cargo/Função: | SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA/ SEC. DE |
| CPF: | DESENVOLVIMENTO ECONOMICO. E TURISMO |
| | 007.xxx.xxx-22 |

| Quant. | Destino | Data | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|-----------------------------|--------------|------------------|----------------------|-------------------|
| 1/2 (meia) | NATAL/RN | 10 de abril 2024 | 250,00 | 125,00 |
| () Diárias com Pernoite | TOTAL | | R\$ 125,00 | |

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagem a natal/rn, no dia **10 de abril de 2024**, para participar do 2º Encontro das IGR'a do RN, no Auditório Celina Guimarães, Centro de Convenções, conforme documentação comprobatória em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 09 de abril de 2024.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal
ASSINADO ELETRONICAMENTE